



PROCESSO Nº 3338, 2006
DNPM Nº _____

ATIVIDADE: Com. varejista de comb. automotivo
OBJETIVO: Vistoria LOC

EMPREENDEDOR: Juca Auto Posto Ltda CNPJ: 00.666.821/0001-61
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia BR-040, Km-623 - Bairro Barreira
MUNICÍPIO: Cornélio Procopio CEP: 36.400-000 TELEFONE: (31) 3761-4968
EMPREENDIMENTO: Juca Auto Posto
ENDEREÇO: Idem empreendedor
MUNICÍPIO: _____
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: _____

FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Protocolo Nº: 08101/2006
Divisão: D. Urb. - 03/04/06
Mat: _____ Visto: _____
FL. Nº _____

RELATÓRIO SUCINTO

Em vistoria ao empreendimento constatamos: 1- Nenhuma das exigências constantes do Relatório de Vistoria nº 7803/2004 de 14/09/04 foram atendidas e/ou comprovadas na vistoria; 2- O posto é Classe-3 segundo a NBR-13786/05 - está a menos de 100 m de um córrego remanescente de uma antiga represa, e ainda não implantou todos os dispositivos exigidos. Em contato telefônico com o representante da BR Distribuidora - Sr. Danilo, este informou que as negociações visando a adequação do posto estão em fase final e a cargo da matriz no Rio de Janeiro. Desta forma deverá ser apresentado à FEAM/D. URB. - Setor de Combustíveis, em reunião específica, o plano de adequação ambiental do empreendimento. Preço = 90 dias; 3- Em razão da ausência da concretagem do piso e da caixa separadora de água e óleo no posto revendedor deverão ser suspensas toda e qualquer atividade de geração de efluente líquido (lavagem/troca de óleo/lubrificação veiculares) até a instalação do sistema; 4- O retão de troca de óleo e borracharia possuem piso inadequado. Os tambores de óleo usados estão a descoberto e a área está impregnada de produto assim como o solo. Corrigir de imediato a situação e informar a FEAM em até 60 dias, com concretagem do piso, instala-

LOCAL: Cornélio Procopio DATA: 20 / 03 / 2006

TÉCNICO: Edvaldo Sabino da Silva CPF: 036.116.116-00 ASSINATURA: [Assinatura]



RECEBI A 2ª VIA DESTA RELATÓRIO DE VISTORIA

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO: Israel Sebastião de Moyalhaes
CARGO: Gerente ASSINATURA: [Assinatura]

OF. 340/06

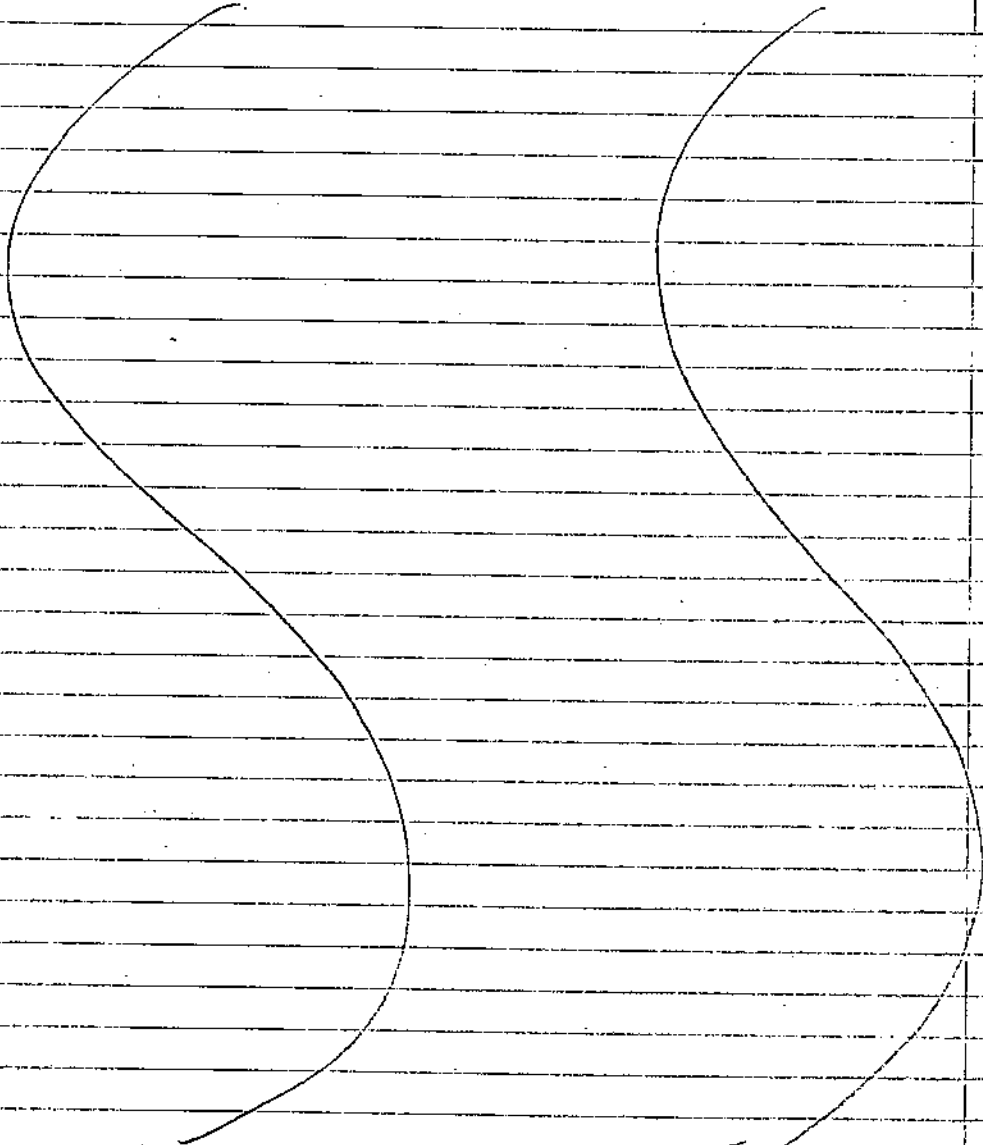
1ª VIA: PROCESSO, 2ª VIA: EMPREENDEDOR



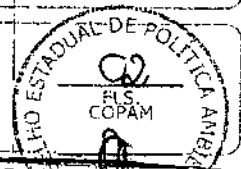
FOLHA DE CONTINUAÇÃO

ção de canaletas e caixa separadora de água e óleo - SAO projetada e construída dentro dos critérios técnicos e ambientais e cumprida da ART do responsável; 5 - Faltam lacres para os poços de monitoramento. Implantar e comprovar a feam em até 45 dias (digo: 60 dias); 6 - O empreendedor foi alertado quanto as implicações legais e administrativas decorrentes do descumprimento das exigências formuladas pela fiscalização anterior bem como da degradação ambiental persistente, em especial aquela constatada nas áreas citadas no item-4.

Nota: O plano de adequação ambiental a ser apresentado a FEAM deverá cumprir os requisitos definidos pelo Setor de Combustíveis (MUCOM).



REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO
FEAM



1ª VIA: PROCESSO; 2ª VIA: EMPREENDEDOR